



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 5.557/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO  
PATOENSE AO SENHOR ROBSON PEREIRA DE  
OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

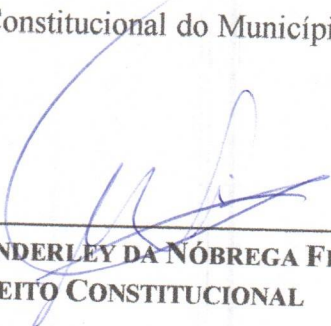
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Patoense ao senhor **ROBSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Patos, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

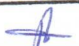
**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a lei municipal nº 5.506 de 22 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Patos, Estado da Paraíba,  
em 24 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Publicado no D. O. P. E.**

Em: 24/05/21

  
\_\_\_\_\_  
Funcionário

Autoria: Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes

*Proj. 65/21*